

Ata nº01/2025 - CME.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, em primeira convocação, e às nove horas em segunda convocação, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Educação o Conselho Municipal de Educação de Mozarlândia. Estiveram presentes: Michelly do Rosário e Silva Galvão (Presidente), Lucas Rodrigues da Silva (Secretário), Maria Aparecida Melo da Silva, Adriana Lopes de Aguiar, Romilda Elias Gonçalves, Wilcimar Bezerra Santos, Tania Aparecida de Godoi Amorim, Roseany Costa Pinheiro e Janes Tavares Rodrigues Duarte, sob a presidência da senhora Michelly do Rosário e Silva Galvão, que deu início a assembleia extraordinária. A presidente iniciou a sessão com a leitura do ofício nº 04/2025, publicado em 20 de janeiro de 2025, pela Secretaria de Educação, abordando as pautas de Infraestrutura e Recursos Humanos. O senhor Wilcimar Bezerra Santos, diretor escolar, destacou dificuldades na Escola Chagas Guedes, incluindo questões de mobiliário e estrutura técnica. A presidente Michelly do Rosário mencionou problemas estruturais na Escola Tancredo Ferreira Pinto, Creche Municipal Santa Mariana e Creche Pró-infância Dona Nina. Foi proposta uma vistoria nas escolas municipais, dividindo-se em grupos para maior eficácia e agilidade: Grupo 1: Cida Melo, Adriana Lopes de Aguiar, Romilda Elias Gonçalves - Creche Dona Nina e Pio Mota; Grupo 2: Janes Tavares Rodrigues Duarte, Roseany Costa Pinheiro - Creche Santa Mariana e Escola Chagas Guedes; Grupo 3: Wilcimar Bezerra Santos, Tania Aparecida de Godoi Amorim - Escola Tancredo Ferreira Pinto. Em seguida, a fala da senhora Mariana, Presidente do Conselho do FUNDEB, foi destacada. Após participar da capacitação "Gestão e Financiamento de Educação em Goiás: Soluções para 2025-2028", a senhora Mariana compartilhou orientações do palestrante Leomir do FNDE: 1. Implantação de Escolas de Tempo Integral: Estabelecimento de parcerias com entidades filantrópicas para oficinas culturais, esportivas e pedagógicas, por meio de convênios com objetivos pedagógicos claros. Inclui a elaboração do Plano Individual do Aluno (PIA) e do Plano Educacional Individualizado (PEI), além da produção de relatórios individuais de desempenho. Estes devem ser incluídos no plano pedagógico anual, com a participação e aprovação do CME e CACS do Fundeb. 2. Importância de cumprir as condicionalidades para manutenção dos recursos: Estudos baseados no IDHM, capacitação e avaliação são fundamentais. Foi enfatizada a necessidade de implementar, a partir de janeiro de 2025, a Educação Ambiental na matriz curricular, conforme a Lei 14.926, e sua inclusão, juntamente com as demais condicionalidades, no plano pedagógico anual. Após a votação, a ata foi lida pelo secretário e aprovada por todos presentes. A mesma será assinada pelo secretário e pelos membros presentes.

Romilda Elias Gonçalves, Michelly do Rosário e Silva Galvão, Janes Tavares Rodrigues Duarte, Roseany Costa Pinheiro, Wilcimar Bezerra Santos, Adriana Lopes de Aguiar, Maria Aparecida Melo da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Data: 31/01/2025

Lista de Presença

[illegible]